



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 363 DE 31 DE MARÇO DE 2006.

"DENOMINA A RODOVIA MUNICIPAL RB-1 - RIBEIRA ITAPIRAPUÃ, NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRA - SP".

O Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º. - Fica denominada a rodovia municipal RB-1 que liga a rodovia Estadual SP-250 ao município de Itapirapuã Paulista de **Rodovia Prefeito Dirceu Dias Baptista**, em homenagem aos relevantes serviços prestados, como Prefeito por três mandatos deste município de Ribeira.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeira, 31 de março de 2006.


JONAS DIAS BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada em livro próprio na Secretaria desta Prefeitura de Ribeira em:

Ribeira, 31 / 03 / 2006.


Antonio Carlos de Almeida César
Secretário

Recebi (01) Via desta Lei e publiquei neste Cartório de Ribeira.

Ribeira, 07 / 04 / 2006.


Iracy Duarte de Camargo - Escrivã
Oficial de R.C.P.N. e Tabelião (o)
de Notas do Mun. de Ribeira
 Iracy Duarte de Camargo